



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 121, de 09 de agosto de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- A Solicitação do Comissário Sérgio Antônio Zullo , contida no ofício interno nº 78/2019/CPIPPAS-HC/UFTM.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 95, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 01 de Julho de 2019.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 09/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402863** e o código CRC **3B5BC37E**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2402863